

Informação Complementar à Declaração sobre os Benefícios de Reforma – 31/12/2025

Adesão Coletiva n.º 5 ao Fundo de Pensões Aberto Reforma Empresa

Associados: Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros Vida, SA e AEGON Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.

Descrição dos pressupostos utilizados na projeção da pensão	Pressuposto
a) Tábua de mortalidade	TV 88/90 (-1)
b) Taxa anual de rentabilidade nominal dos investimentos (antes e após reforma)	
Cenário de melhor estimativa (Cenário Central)	4,13%
Cenário desfavorável	3,13%
Cenário favorável	5,13%
c) Taxa anual de crescimento dos salários	1,00%
d) Tipo de entidade responsável pelo pagamento	Adesão individual a um Fundo de Pensões Aberto com características semelhantes ao presente Fundo.
e) Natureza da pensão	Pensão de Reforma por Velhice, vitalícia, imediata, mensal, postecipada, sem crescimento e sem reversibilidade.

Aviso Legal / Disclaimer

Informação complementar à "Declaração sobre os Benefícios de Reforma", reportada a 31/12/2025, prestada nos termos previstos no artigo 158.º, n.º 2, alínea c), do Regime Jurídico dos Fundos de Pensões (RJFP), aprovado pela Lei n.º 27/2020, de 23 de julho, com carácter exclusivamente informativo e reportado ao momento ou período indicado, pelo que não é constitutivo de quaisquer direitos, não tem qualquer valor contratual, nem tem por objetivo substituir os documentos constitutivos do fundo de pensões/adesão coletiva ou as disposições legais e normativas aplicáveis. Em qualquer situação, os documentos contratuais e de gestão do fundo e as regras da contratação coletiva aplicáveis com natureza imperativa ao PIR, prevalecem sobre esta informação.